



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Luiz Fernando Linhares, 131 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852- 0542



DECRETO Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art.81 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr: **MANOEL SERGIO DA COSTA SILVA**, ocorrido Neste dia 18 de janeiro do corrente;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade miracemense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, ex-vereador, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Miracema, em sinal de profundo pesar pelo passamento do cidadão, ex-vereador e liderança do município, o Sr. **Manoel Sergio da Costa Silva**.

Art. 2º – **PONTO FACULTATIVO** de 01 (um) dia (dia 18/01/17) em todos os órgãos e repartições do município, exceto nos serviços essenciais como saúde e limpeza pública.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Miracema, 18 de janeiro de 2017.

Miracema, 18 de janeiro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

